

**OCUPAÇÃO DAS SALAS DE EXPOSIÇÕES DA CASA DE CÂMARA E
CADEIA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
ERRATA AO EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2023 (43225916)
SEI Nº 0040300116.000224/2023-68**

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL**, tornam público as retificações a seguir:

Pág.9. No Item 8.2.2 - ONDE SE LÊ:

8.2.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo encaminhar o pedido pelo e-mail: torre.malakoff@fundarpe.pe.gov.br ou cplfundarpe@gmail.com, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das das propostas;

LEIA-SE:

8.2.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo encaminhar o pedido pelo e-mail: artesvisuais.secult@gmail.com ou cplfundarpe@gmail.com, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das das propostas;

Pág.11. No Item 12.2 - PARÁGRAFO ÚNICO. ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO - O cancelamento da exposição após o prazo mencionando no item "k" acarretará no impedimento de participação no edital seguinte, salvo motivo justificado aceito pela gestão do Observatório Cultural Torre Malakoff.

LEIA-SE

PARÁGRAFO ÚNICO - O cancelamento da exposição após o prazo mencionando no item "k" acarretará no impedimento de participação no edital seguinte, salvo motivo justificado aceito pela gestão da Casa de Câmara e Cadeia de Brejo da Madre de Deus.

Comissão Especial

Jose Carlos de Melo

Mat.989.065-3

Coordenador de artes visuais da Secretária de Cultura do Estado

Maria Rosa de Brito Maia

Mat. 989.065-3

Gerência de Ação Cultural e Equipamentos

Mônica Maria Vieira Mendonça

Membro da Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa de Brito Maia**, em 24/11/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Vieira Mendonca**, em 24/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Melo**, em 24/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43682841** e o código CRC **CD7A9BA9**.